

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 126, de 03 de Fevereiro de 2015.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 120/2015.

O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 043/2014 de 11/12/2014 do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 3ª vara,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1410, de 17 de dezembro de 2014, expedida pela Direção do Foro, que trata da dispensa e designação de funções comissionadas da Secretaria da 3ª vara,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 120, de 30 de janeiro de 2015, expedida pela Direção do Foro, expedida em duplicidade com a portaria acima,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 120, de 30 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 24.0/2015 de 04 de fevereiro de 2015, p. 05.

Esse texto não substitui a publicação oficial